

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 18/04/2010

Votação: 4/11 PROJETO DE LEI Nº 035, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

Presidente	Secretário
------------	------------



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 06/04/2010
Ronaldo
Assessor Jurídico - OAB/RS 11.710

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 911/2010
Data: 07/04/10
Ass. JLSP 9:35

INCLUI PROJETO E ATIVIDADES NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009 – LDO; E Nº 2624/2009 – LOA, E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto e Atividades na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 – LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial no valor de R\$ 63.300,00 (sessenta e três mil e trezentos reais), dando recursos no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.1142 Aquisição de Veículo com Recursos ECD
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00
10.305.0071.2077 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e controle de Doenças
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.000,00
10.305.0071.2197 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica Recursos MAC
44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 300,00
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00
10.301.0069.2144 Manutenção dos Serviços em saúde Recursos Consulta Popular
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 19.000,00
10.301.0069. 2245 Manutenção da Saúde /Recursos Operação Inverno Gaúcho
33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00



Objetivo: Dar suporte financeiro para atender aos programas e planos de aplicação de recursos vinculados do ECD e MAC.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior, a redução orçamentária da seguinte dotação orçamentária:

a) O saldo de Superávit Financeiro disponível do exercício anterior - Recurso Vinculado ECD, no valor de R\$ 29.000,00.

b) O saldo de Superávit Financeiro disponível do exercício anterior - Recurso Vinculado MAC, no valor de R\$ 2.000,00.

c) O saldo de Superávit Financeiro disponível do exercício anterior - Recurso Vinculado Consulta Popular, no valor de R\$ 17.991,16 e rendimentos, no valor de R\$ 1.008,84.

d) O saldo de Superávit Financeiro disponível do exercício anterior - Recurso Vinculado Operação Inverno Gaúcho, no valor de R\$ 3.000,00.

e) a redução de dotação orçamentária no seguinte órgão e rubricas:

Secretaria Municipal de Saúde

10.305.0071.2077 Manutenção do Programa de Vigilância e Epidemiológica e Controle de Doenças

33.90.30.00.00 Material de Consumo.....R\$ 3.300,00

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 7.000,00

Art. 3º. A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de abril de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 91/2010

Data: 07/04/10

Ass.

JL 9:35





PROJETO DE LEI N° 035, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

JUSTIFICATIVA:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que “Inclui Projeto e Atividades nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial”.

A Secretaria Municipal de Saúde elaborou plano de aplicação dos recursos advindo do Fundo Nacional de Saúde, destinados às ações da Vigilância em Saúde.

De acordo com a pactuação das ações de Vigilância Sanitária regulamentada pela RCD CIB nº 250/2007, e considerando a necessidade de intensificar e priorizar os trabalhos de educação sanitária e aperfeiçoar as ações desenvolvidas, foi previsto a aquisição de veículo, equipamentos de informática, capacitação dos profissionais, aquisição de materiais educativos e de expediente, além de outras necessidades.

Visando dar suporte financeiro para atender aos programas e planos de aplicação de recursos vinculados do ECD e MAC, encaminhamos a presente proposição, e aguardamos sua aprovação por essa Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de abril de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 91/2010
Data: 07/04/10

Ass. J. S. P. 9:35

